

DECRETO Nº 40.484, DE 15 DE MARÇO DE 2024 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo

Art. 1° – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:						
	Nome	Mat.	CPF	Em		
	THALITA MARIA DAMBROS	19958-1	038.735.739-46	15/03/2024		
	CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO					
	CARGO: ENFERMEIRO - SECRETARIA: SMSA					
	A = 00 0	م ماممیرام	dianasta na arti	as 1º sptra		

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2024 HISSAM HUSSEIN DEHAINI PRFFFITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.494. DE 18 DE MARCO DE 2024 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 48.185/2024. DECRETA

	AIL I — I ICA EXONETADA A SELVIDOTA ADAIXO TETACIONADA.				
	Nome	Mat.	CPF	Em	
	CAMILA PACHECO	14387-2	070.401.619-23	18/03/2024	
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO					
CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DOCÊN CIA I - SECRETARIA: SMED					

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024. HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.496, DE 18 DE MARÇO DE 2024 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:					
Nome	Mat.	CPF	Em		
THAIS CRISTINE TELMA	18553-1	093.081.499-10	18/03/2024		
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO					
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - SECRETARIA: SMSA					

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024 HISSAM HUSSEIN DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.498 DE 18 DE MARÇO DE 2024 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006, DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em	
ALINE BATISTA DOS SANTOS	13942-2	071.383.179-05	18/03/2024	
LIMA				
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMED-				

CARGO: ASSESSOR DE GESTOR - REGIME: COMISSIONADO Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024

HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.503, DE 19 DE MARÇO DE 2024 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 48.828/2024

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
LUCI DO CARMO CAETANO	20272-1	006.816.489-16	19/03/2024
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDO	OR - RE	GIME: ESTATUTÁ	RIO - CAR-
GO: EDUCADOR SOCIAL - SEC	CRETARIA	A: SMAS	
Art 2º - O presente Decreto, res	ssalvado	o disposto no artic	o 1° entra

em vigor nesta data.

prinesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2024 HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002



DECRETO Nº 40.485, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto nº 39 955/2023 de 19 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao contido no Inciso XII. do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 134581/2023,

DECRETA

Art. 1º – Ficam retificadas as informações, constante no Decreto nº 39.955/2023, conforme abaixo:

Onde lê-se:

consolidados os tempos de contribuição averbados para TODOS OS EFEITOS LEGAIS, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado, correspondente a 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: *Leia-se*:

Ficam consolidados os tempos de contribuição averbados para EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado, correspondente a 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: Art. 2° – O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1°, entra em vigor nesta data, alterando o Decreto nº 39.955/2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.495 DE 18 DE MARÇO DE 2024 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Muni cipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, **D E C R E T A**

Art. 1.º - Fica reenquadrada, a partir de 18 de março de 2024, a servido

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
SABRINA DE			
VASCONCELOS	024.817.889-07	13035-5	SMTE

Cargo Atual: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia Para o Cargo: ASSESSOR DE GESTOR, Simbologia: DAS-5

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024 HISSAM HUSSEIN DEHAINI

DECRETO Nº 40.500 DE 19 DE MARCO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada:

NOME		CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
CARLA CAMILA CAMARGO		117.427.819-69	21259-1	SMTE
A partir de:19/03/2024	ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNI Cargo: PAL, Simbologia: DAS3		RIO MUNICI-	

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) días, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pes soas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra Art. 3.º – O presento 22... em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2024. HISSAM HUSSEIN DEHAINI

DECRETO Nº 40.504, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Nomeia servidores para atuarem como Pregoeiros da Prefeitura do Município de Araucária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribui-

ções legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Or-gânica do Município de Araucária, Art. 83, da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros nas licitações na modalidade Pregão: I - FERNANDA PEREIRA REGATIERI - Matrícula: 11095-1; II - WAGNER MOREIRA DO PRADO – Matrícula: 10252-1;

- JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA - Matrícula: 7755-1; - LAURIANA SANTOS DE SOUZA - Matrícula: 3867-1;

V - MARCELLO SCHIAVON - Matrícula: 8482-3; VI - OSVALDO CÉSAR MARTINS - Matrícula: 2417-1

Art. 2º O Departamento de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração, quando da elaboração da minuta do edital, indica-rá dentre os pregoeiros acima nomeados, o que será responsável pela

condução da fase externa do respectivo procedimento.
Parágrafo único. Na ausência do pregoeiro indicado para atuar como responsável pela condução do pregão, o Departamento de Licitações e Compras indicará outro pregoeiro nomeado neste Decreto para atuar como pregoeiro substituto. Art. 3º Ficam nomeados todos os servidores municipais para atuarem

como equipe de apoio, os quais, no mínimo dois, serão convocados por meio de comunicado interno emitido e/ou por solicitação verbal do pre-

Art. 4º Os servidores municipais serão convocados dentre aqueles que detenham maior conhecimento do objeto e ou da legislação específica sobre as condições técnicas estabelecidas no Termo de Referência edi-Art. 5º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação,

revogando os Decretos nº 31.519, de 18 de outubro de 2017: 32.322, de 9 de julho de 2018 e 32.942, de 29 de janeiro de 2019.
Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Publicidade Legal



DECRETO Nº 40.505, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Capítulo III, Art. 6º e 7º da Lei Municipal N° 3.065/2016, combinado com o inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, em atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 46.295/2024, DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, sem qualquer remuneração, conforme segue: REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Regiane Carolina de Oliveira
Suplente: Raquel Gonçalves de Oliveira Lima

SMAS - SECRETARIÁ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Paula Braga Peixoto
Suplente: Cleonice Terezinha de Lima Matos

SMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Damarys Santos de Oliveira

Suplente: Kelly Cristina Almerindo de Matos SMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular: Karlla Beatriz Wiezzer

Suplente: Adriano Ademir Strugala SMTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO Titular: Valter de Jesus Halat

Suplente: Donizete Almeida

Titular: Gardner Kulig

SMEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Suplente: Paulo Roberto Rodrigues de Camargo SMCT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Titular: Mário Josiel Czanovski

Suplente: Olga Regina Rodrigues de Camargo
SMUR – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Titular: Gabriel Gomes Engelhardt Barreto Faria Suplente: Ivan Márcio Fonseca Filho SMAG – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECI-

Titular: Reginaldo Marcos de Jesus

Suplente: Márcio Nowicki

REPRESENTANTE DE AUTARQUIAS MUNICIPAIS COHAB – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

Titular: José da Luz REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representante de associação de e para pessoas com deficiência

ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ COMUNIDADE

Titular: Larissa Cristina Benato Suplente: Mônica Regina Barão Ramos

II - Representante de associação de e para pessoas com deficiência

APADVA – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ARAUCÁRIA

Suplente: Ione Miguel da Silva

Representante de associação de e para pessoas com deficiência

UNILEHU - UNIVERSIDADE LIVRE PARA EFICIÊNCIA HUMANA Titular: Yvy Karla Bustamante Abbade Suplente: Henry Baptista Xavier

IV - Representante de associação de e para pessoas com deficiência

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Titular: Anilcéia Araújo de Sousa Suplente: Edna Pereira de Jesus

V - Representante de associação de e para pessoas com transtorno do

AKA – ASSOCIAÇÃO KASA DO AUTISTA

Titular: Sandra Mara Aparecida do Prado

VI - Representante das associações comercial ou empresarial de AECIAR – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ARAUCÁRIA

Titular: Marina Pereira Custódio

Suplente: Fanny Solange Busato Batista VII – Representante de profissionais que atuam na área voltada ao atendimento da pessoa com deficiência:

APPF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAI ESPECIALIZADO JOELMA DO ROCIO TÚLIO — ÁREA INTELECTUAL EDUCACIONAL

Titular: Ciulmara do Rocio Pimentel Suplente: Ivonete Leal Rosa VIII – Representante de pais ou responsáveis legais das crianças ou estudantes com deficiência:

APPF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL AGRÍCOLA PADRE JOSÉ ANUSZ

Titular: Adélia Atuko Okabayashi

Suplente: Maria Aparecida dos Reis Camargo

IX - Representante de pessoa com mobilidade reduzida:

Titular: Jonas Alves Taborda Suplente: Robson Wagner Sant'Anna Baptista

X – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseção Titular: Andreia Mazur de Souza

Suplente: Ozias Fernandes Sales

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 38.829, de 28 de dezembro de 2022. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2024.

HISSAN HUSSEIN DEHAINI

